

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTRUÇÃO NORMATIVA - DPG Nº 011, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Procedimentos para solicitação de
trabalho remoto em casos de Covid-19.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a saúde dos membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS) acerca do isolamento em casos de Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer procedimentos para a solicitação de trabalho remoto em casos de diagnóstico positivo para Covid-19, visando à preservação da saúde coletiva no ambiente de trabalho.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa aplica-se a todos os membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 3º. Os procedimentos a serem adotados são os seguintes:

I - Da Confirmação do Diagnóstico

Os membros, servidores e estagiários que testarem positivo para Covid-19 deverão informar imediatamente a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, apresentando o laudo ou exame que comprove o diagnóstico.

II - Da Solicitação de Trabalho Remoto

Após a notificação à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, o trabalho remoto será automaticamente autorizado pelo período recomendado pelas autoridades sanitárias:

- a)** 5 (cinco) dias de isolamento para casos assintomáticos ou com sintomas leves, conforme normas vigentes;
- b)** Prorrogação até 10 (dez) dias em caso de persistência dos sintomas.

III - Do Retorno ao Trabalho Presencial

O retorno ao trabalho presencial ocorrerá:

- a)** Após o período de isolamento previsto;
- b)** Mediante apresentação de declaração de aptidão assinada por profissional de saúde ou teste negativo para Covid-19.



Art. 4º. Os membros, servidores e estagiários que estiverem impossibilitados de realizar suas atividades remotamente deverão apresentar atestado médico para justificar a ausência, conforme Instrução Normativa nº 07/2024 - DPG.

Art. 5º. Situações excepcionais serão avaliadas caso a caso pela Defensoria Pública-Geral, mediante solicitação formal e devidamente justificada.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente enquanto perdurarem as recomendações de isolamento determinadas pelas autoridades de saúde.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N.º 14/2025 – RESULTADO DO REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA DE
BRENO DE ARAÚJO ASSIS

Resultado do Requerimento de
Final de
Fila de Breno de Araújo Assis.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o **Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá**, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição de 23 de maio de 2022 e retificações posteriores;

CONSIDERANDO o resultado definitivo inserido no EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, que tornou pública a homologação do Resultado final do II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000000446-7, que trata do Requerimento de Final de Fila no II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá, devidamente formalizado e efetuado por **Breno de Araújo Assis**;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar Público o Resultado do Requerimento de Final de Fila de **Breno de Araújo Assis**, aprovado no II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá, conforme Anexo Único deste edital.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N.º 14/2025 – RESULTADO DO REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA
DEBRENO DE ARAÚJO ASSIS

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	EXAME DOCUMENTAL	EXAME MÉDICO
16	BRENO DE ARAÚJO ASSIS	RECLASSIFICADO (Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000000446-7 - DPE/AP)	

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N.º 15/2025 – RESULTADO DO REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA DE
TAIS SOARES VIEIRA FERRETTI

Resultado do Requerimento de Final de
Fila de Tais Soares Vieira Ferretti.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o **Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá**, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição de 23 de maio de 2022 e retificações posteriores;

CONSIDERANDO o resultado definitivo inserido no EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, que tornou pública a homologação do Resultado final do II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000000469-6, que trata do Requerimento de Final de Fila no II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá, devidamente formalizado e efetuado por **Tais Soares Vieira Ferretti**;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar Público o Resultado do Requerimento de Final de Fila de **Tais Soares Vieira Ferretti**, aprovada no II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá, conforme Anexo Único deste edital.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N.º 15/2025 – RESULTADO DO REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA DE
TAIS SOARES VIEIRA FERRETTI

ANEXO ÚNICO

CLAS. NOME

EXAME DOCUMENTAL EXAME MÉDICO

20	TAIS SOARES VIEIRA FERRETTI	RECLASSIFICADO (Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000000469-6 - DPE/AP)
----	-----------------------------	--

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N.º 16/2025 – RESULTADO DO REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA DE
NINA ARAÚJO MELO LEAL

Resultado do Requerimento de Final de
Fila de Nina Araújo Melo Leal.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o **Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá**, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição de 23 de maio de 2022 e retificações posteriores;

CONSIDERANDO o resultado definitivo inserido no EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, que tornou pública a homologação do Resultado final do II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000000493-9, que trata do Requerimento de Final de Fila no II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá, devidamente formalizado e efetuado por **Nina Araújo Melo Leal**;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar Público o Resultado do Requerimento de Final de Fila de **Nina Araújo Melo Leal**, aprovada no II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá, conforme Anexo Único deste edital.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

**EDITAL N.º 16/2025 – RESULTADO DO REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA DE
NINA ARAÚJO MELO LEAL**

ANEXO ÚNICO

CLAS. NOME

EXAME DOCUMENTAL EXAME MÉDICO

19	NINA ARAÚJO MELO LEAL	RECLASSIFICADA (Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000000493-9 - DPE/AP)
----	-----------------------	---

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 039, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Lana Thayane Reis da Costa** no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III/Diretoria-Geral, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 17 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 40, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Concessão de Suprimento de
fundo.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000000315-0;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa n.º 01, de 27/02/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER adiantamento em favor da Diretora-Geral da DPE/AP, matrícula n.º 84-1, Ingrid Valéria Teixeira Soares, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com a finalidade de se realizar despesas de pequenos vultos, despesas urgentes e inadiáveis para a Defensoria Pública do Estado do Amapá, e outras que estão detalhadas na Instrução Normativa n.º 01, de 27/02/2024.

Art. 2º. O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da disponibilização dos recursos financeiros.

Art. 3º. A referida despesa deverá ser empenhada no Programa 03.122.0024. Ação n.º 2067, Fonte de Recurso – 500, elemento de despesa 3.3.90.30.99 – Material de Consumo no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e no elemento de despesa 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 4º. A prestação de contas do referido suprimento de fundos deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do último dia útil do término do período de aplicação.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 41, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Publiciza deslocamento de Subdefensora
Pública-Geral para Assuntos Institucionais
até a cidade de Rio Branco – AC.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000000355-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento da Subdefensora Pública-Geral para Assuntos
Institucionais, ADEGMAR PEREIRA LOIOLA, até a cidade de Rio Branco - AC, no período
de 28 a 31 de janeiro de 2025, para participação na 93ª Reunião do Conselho Nacional das
Defensoras e Defensores Públicos – CONDEGE na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 043, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor para se deslocar
até o município de Laranjal do
Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro e 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000000447-5;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Laércio Marques de Souza**, para se deslocar até o município de
Laranjal do Jari/AP, no período de 16 a 17 de janeiro de 2025, para atender as necessidades da
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 044, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **Lorrany dos Santos Almeida**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 20 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 31, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000000326-6/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 25, de 15 de janeiro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Porto Grande**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Raphaella Alves Correa, na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, **nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de janeiro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 32, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000000244-8/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 31, de 15 de janeiro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **9ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Marília Perez de Lima Costa, na 3ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 29 de maio de 2025.**

Art. 2º. Designar a **2ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Marília Perez de Lima Costa, na 3ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 16, 17, 18, 23 e 24 de junho de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de janeiro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Edição assinada eletronicamente por:

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
NETO:024367983
11
Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
NETO:02436798311